



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 228/2015

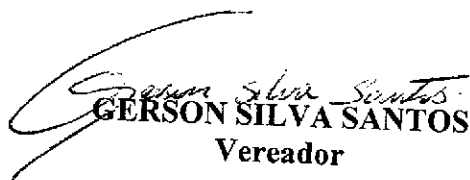
O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e, à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal, envie todos os esforços necessários, para adquirir dois Parques Infantis para atender os alunos da Escola Três de Maio, no Assentamento Castro Alves, e, a Escola Municipal José Francisco Cordeiro, da Comunidade Fazenda Carapina, neste Município, visando ampliar a área de lazer, para atender o corpo discente das referidas Unidades de Ensino.**

Justificativa:

Esta é uma indicação viável, considerando que o lazer é essencial para o desenvolvimento e bom aproveitamento cognitivo do corpo discente. Contribuindo em muito na evolução geral dos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de maio de 2015.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 3.053/2015 Em 04 de maio de 2015 _____ PROTOCOLISTA
--